

## Edital n.º6/2024

--- Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a **viatura da marca Citroen, com a matrícula 00-16-IT, se encontra estacionada na Rua Eng.º Duarte Pacheco, em Vila Viçosa, por período superior a trinta dias**, configurando tal situação estacionamento indevido ou abusivo, podendo a viatura ser removida pelo Município de Vila Viçosa, nos termos do n.º1 do artigo 164º do Código da Estrada, sendo o proprietário responsável por todas as despesas ocasionadas pela remoção, nos termos do n.º6 do artigo 164º do mesmo diploma. -----

--- Assim: -----

-- Considerando que no Registo de Propriedade da viatura consta como proprietário o falecido Sr. Manuel Joaquim Alferes Salomé; -----

-- Considerando que apesar de diligências efetuadas, não foi possível identificar os Herdeiros do Sr. Manuel Joaquim Alferes Salomé; -----

-- **Notifica-se** através do presente Edital os **Herdeiros do Sr. Manuel Joaquim Alferes Salomé**, para **procederem à remoção do veículo da situação de estacionamento abusivo no prazo de dez dias, sob pena de, não o fazendo, o Município de Vila Viçosa proceder à recolha da viatura referida, imputando custos aos proprietários**, nos termos do artigo 14º e seguintes da Tabela de Taxas Administrativas, disponível em <https://www.cm-vilavicoso.pt/servicos/balcao-unico/tabelas-de-taxas/>. -----

--- Nos termos da alínea a), n.º3 do artigo 112º do CPA, o Edital é publicado na página da internet do Município de Vila Viçosa, em <http://www.cm-vilavicoso.pt/> e afixado na entrada desta Câmara Municipal. -----

--- Foi ainda determinado afixar o Edital na sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu e na sede da União das freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto). ---

Vila Viçosa, 25 de Janeiro de 2024

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

